PORTARIA Nº 057 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Erlaine Bombonato Machado**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários, conforme o artigo 5°, § 2° da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 17 de fevereiro de 2009

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete